PROJETO DE LEI

DENOMINA ARTÉRIA

OTTO EDUARDO MULLER

a - Projeto de Lei

b - Justificativa

Comissão Única de Pareceres:
Em 18 / 05 / 1979

Presidente

C. Vereador LUIZ ALDEMAR ONHATTE

Designo Relator o Vereador:

Em 23 / Maio / 79

Presidente da C. U. P

APROVADO
EM 01 / 06 / 79.

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE OTTO EDUARDO MULLER.-

Artigo 1º - É dada a denominação de OTTO EDUARDO MULLER, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, está situada no Loteamento Victória, Poligono Sul, atualmente denominada de Rua " C ".

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo devidamente autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, contendo os seguintes dizeres:
"Rua OTTO EDUARDO MULLER - Vereador".

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Regimentalmente amparado Lei Orgânica e Regimento Interno, encaminhamos para o tramite regimental, projeto de lei, no qual damos a denominação de OTTO EDUARDO MULLER, a uma artéria de nossa cidade.

Um dos pioneiros de Erechim - grumete da Marinha Alemã - fato que constantemente citava, participou da Câmara de Vereadores nos idos de 1924. Comerciante, sua casa ainda encontra-se ao lado da Igreja Episcopal e era conhecida como Casa Cito.

Sempre ligado a política, pertenceu a histórica UDN e posteriormente a ARENA.

Otto Eduardo Müller, na legislatura iniciada em 1956, não conseguiu cadeira neste Plenário, mas, nos relatam os mais antigos, que seguidamente assumia cadeira na Bancada da UDN, quando então, os debates sempre eram acalorados.

Sua linha de conduta era reta, apresentando-se sempre impecavelmente trajado nas sessões legislativas, elevando o nome deste Poder.

Foi um dos pioneiros de nossa Comuna, com ramo de comércio, mas sua grande atividade comunitária, foi indiscutivelmente como legislador e os Anais certamente registraram.

A homenagem deste Poder, com a sanção do Senhor Prefeito Municipal, a um ex-Vereador que trabalhou pelo bem e progresso desta Comuna, sem nada perceber como atualmente, será um ato de maior justiça e que seu nome perdure para sempre em nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA